



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 661 / 2020

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BECO À AV.
JORNALISTA JOSÉ DE ASSIS VIEIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura disponibilize iluminação pública no beco existente à direita da Av. Jornalista José de Assis Vieira, em frente ao número 494.

Justificativa:

O referido beco está em processo de denominação para receber o nome de Beco Penha Gomes da Rocha. Os moradores enfrentam dificuldades pela inexistência da rede de iluminação pública.

Rio Pomba/MG, 03 de agosto de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>03/08/2020</u> às <u>19</u> h <u>20</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/08/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/08/20</u>
--	--	---